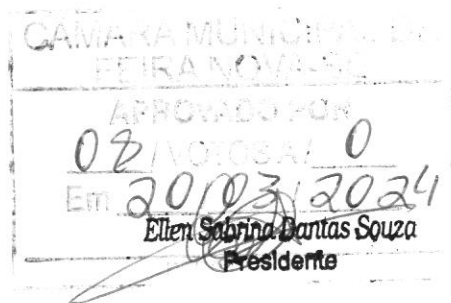




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 550/2024
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

José Wilson dos Santos
1º Secretário



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DERNIVAL
JOAQUIM DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente
Dernival Joaquim dos Santos, do Município de Feira Nova, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente Dernival Joaquim dos Santos (ABEDEJS), é
pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não
econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por seu Estatuto e pela
legislação que lhe for aplicável.

A Associação tem sede e foro na cidade de Feira Nova, Estado de
Sergipe, na Avenida José Alves de Queiroz, nº 43, Bairro Centro.

A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação à
comunidade local e da região, o que consiste principalmente em fornecer ajuda financeira,
ajuda de transporte, orientação, auxílio, construção e prestação de serviços a nossa população
feiranovense.

Plenário da Câmara Municipal de Feira Nova, em 28 de fevereiro de
2024.

Lealdo José dos Santos

LEALDO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT